



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 035/2026

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Necessidade da Administração: Aquisição de Produtos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (uma) lavadora de piso e 1 (um) soprador de folhas, freezer horizontal, crepeira, jarra elétrica, sanduicheiras e tacho fritador elétrico. A compra desses equipamentos, soprador e lavadora de piso faz-se necessária para facilitar e otimizar a limpeza constante da quadra do ginásio do Parque de Exposições Christoph Bauer, bem como auxiliar na limpeza e manutenção das áreas externas do parque, proporcionando maior agilidade e eficiência na remoção de folhas, resíduos e demais detritos, contribuindo para a conservação, organização e adequada utilização do espaço. O Freezer, sanduicheiras, jarras, tachos e crepeiras são para uso nas escolas do Município, para auxiliar no preparo da merenda escolar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethinha, como se vê do item 3.12 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almoxarifado localizado junto ao Centro Administrativo Municipal, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para a entrega dos itens será de até **10 (dez) dias** contados da data de envio do empenho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Médio
	Tacho Fritador elétrico 7 Litros, 220V	1	519,96
	Sanducheira elétrica Toast e Grill, 220V	4	89,93
	Jarra elétrica 1,9 Litros, 220V	6	R\$ 90,30
	Freezer horizontal 400 L, uma porta, defrost inverter, 220V	1	R\$ 3.816,90
	Crepeira para crepes suíço, 12 cavidades, elétrica 220V, estrutura de aço inox escovado.	2	R\$ 1.214,29
	Lavadora secadora Piso á bateria BD 50/50 C	1	R\$ 21.750,00
	Soprador de Folhas KWB-26S 25,4CC, GASOLINA	1	R\$ 1.250,00

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Educação Cultura, Turismo e Desporto indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Natália Valandro

Gestor: Adriana Meneghini Lermen

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital (conforme o caso);

- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos (conforme o caso);
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato ou equivalente.

08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina, 29 de maio de 2026

Natália Valandro
Fiscal de Contrato
Responsável pela elaboração do ETP

Adriana Meneghini Lermen
Secretária da SMECTD

Visto e Autorizado em ___/___/2026

Viane André Noll
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Apresentamos termo de referência para a contratação: Aquisição de Produtos

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (uma) lavadora de piso e 1 (um) soprador de folhas, freezer, tacho fritador, sanduicheira, crepeira e jarra elétrica. A compra desses equipamentos (lavadora de piso e assoprador de folhas) faz-se necessária para facilitar e otimizar a limpeza constante da quadra do ginásio do Parque de Exposições Christoph Bauer, bem como auxiliar na limpeza e manutenção das áreas externas do parque, proporcionando maior agilidade e eficiência na remoção de folhas, resíduos e demais detritos, contribuindo para a conservação, organização e adequada utilização do espaço. O freezer, tacho fritador, sanduicheira, crepeira e jarra elétrica é para uso nas cozinhas das escolas, para o manuseio e elaboração da merenda escolar.

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

Os equipamentos são necessários para facilitar e otimizar a limpeza constante da quadra do ginásio do Parque de Exposições Christoph Bauer, bem como auxiliar na limpeza e manutenção das áreas externas do parque, proporcionando maior agilidade e eficiência na remoção de folhas, resíduos e demais detritos, contribuindo para a conservação, organização e adequada utilização do espaço. Os produtos que serão de uso na cozinha das escolas, visa auxiliar no preparo e conservação da merenda escolar.

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

O objeto da presente licitação é a compra de 1 (uma) lavadora de piso e 1 (um) soprador de folhas., 1 freezer horizontal, 2 crepeiras, 1 tacho elétrico, 6 Jarras elétricas e 4 sanduicheiras

d) requisitos da contratação;

Os itens adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos, conforme descrição.

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, garantindo a entrega no prazo estipulado e a conformidade dos produtos.

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A execução do contrato será monitorada por equipe designada da Secretaria, que garantirá a qualidade e conformidade dos produtos adquiridos.

g) critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será realizado após a entrega dos itens do empenho e referidas documentações exigidas no edital.

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor será baseada na melhor proposta considerando preço, qualidade e prazo de entrega, conforme legislação vigente.

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Estima-se para a contratação almejada o valor total aproximado de **R\$. 30.664,44**

Item	Descrição	Quantidade	Preço Médio
	Tacho Fritador elétrico 7 Litros, 220V	1	519,96
	Sanducheira elétrica Toast e Grill, 220V	4	89,93
	Jarra elétrica 1,9 Litros, 220V	6	R\$ 90,30
	Freezer horizontal 400 L, uma porta, defrost inverter, 220V	1	R\$ 3.816,90
	Crepeira para crepes suíço, 12 cavidades, elétrica 220V, estrutura de aço inox escovado.	2	R\$ 1.214,29

	Lavadora secadora Piso á bateria BD 50/50 C	1	R\$ 26.846,66
	Soprador de Folhas KWB-26S 25,4CC, GASOLINA	1	R\$ 1.230,00

j) adequação orçamentária;

Os recursos para aquisição estão previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

l) especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Os produtos deverão seguir as especificações de qualidade exigidas, garantindo sua durabilidade e segurança.

m) indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

Os produtos ofertados deverão ser entregues no centro administrativo do Município de Forquethina, Rua Johann Kremer 1316, Centro.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.